



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PAUTA DE REUNIÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Data: 16/04/2025 (quarta-feira)

Local: Sala de Reuniões da Presidência

- 09h00min (nove horas) – Comissão de Justiça e Redação
- 09h30min (nove horas e trinta minutos) – Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização
- 10h00min (dez horas) - Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos
- 10h30min (dez horas e trinta minutos) - Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social
- 11h00min (onze horas) – Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social

COMISSÕES A SE REUNIR:

<p>Comissão de Justiça e Redação</p> <p>Ademir Debortoli – Presidente Juventino Silva – Relator Dr. Marcos Vinicius – Membro</p> <p>Dilmair Callegaro – Presidente Substituto, para dar parecer ao Projeto de Lei nº 030/2025, do Vereador Ademir Debortoli</p>	<p>Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização</p> <p>Elbio Volkweis – Presidente Enio da Brígida– Relator Dilmair Callegaro – Membro</p>	<p>Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos</p> <p>Zezinho Construtor – Presidente Enio da Brígida– Relator Elbio Volkweis – Membro</p>
<p>Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social</p> <p>Sandra Donato – Presidente Toninho Bernardes – Relator Prof. Hedvaldo Costa – Membro</p>	<p>Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social</p> <p>Dr. Marcos Vinicius – Presidente Toninho Bernardes – Relator Prof. Hedvaldo Costa – Membro</p>	

MATÉRIA PARA APRECIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA:

[Projeto de Lei nº 020/2025](#)

Autoria do Poder Executivo

Altera a Lei nº 3304/2023, de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

Comissões a dar parecer:

- Justiça e Redação
- Finanças, Orçamentos e Fiscalização
- Obras, Viação e Serviços Urbanos

[PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL](#)

MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO EM REGIME NORMAL:

[Projeto de Lei nº 016/2025](#)

Autoria do Vereador Gilsimar Silva

Dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em Braille para os contribuintes com deficiência visual.

Comissão a dar parecer:

- Justiça e Redação

[PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO](#)

[Projeto de Lei nº 019/2025](#)

Autoria do Vereador Ademir Debortoli

Institui a Semana Municipal de Conscientização das Doenças Oculares no âmbito do Município de Sinop, e dá outras providências.

Comissão a dar parecer:

- Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social

[PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO](#)

[Projeto de Lei nº 021/2025](#)

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a outorgar Cessão de Uso de Bem Público do Bem Móvel que especifica, à Associação dos Produtores Rurais da Gleba Mercedes V, e dá outras providências.

Comissões a dar parecer:

- Justiça e Redação
- Obras, Viação e Serviços Urbanos

[PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL](#)

[Projeto de Lei nº 025/2025](#)

Autoria do Vereador Rodrigo Gargantini

Dispõe sobre a criação de um parque sensorial para crianças, adultos e idosos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

Comissões a dar parecer:

- Justiça e Redação
- Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social

[PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO](#)

[Projeto de Lei nº 027/2025](#)

Autoria do Vereador Zezinho Construtor

Estabelece restrições ao uso de verbas públicas para o financiamento de eventos que promovam intolerância religiosa, desrespeitem os dogmas de qualquer religião, e institui outras sanções no município de Sinop-MT.

Comissões a dar parecer:

- **Justiça e Redação**
- **Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social**

PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO

[Projeto de Lei nº 030/2025](#)

Autoria do Vereador Ademir Debortoli

Institui o aplicativo Família e Aluno nas Escolas, como plataforma de acompanhamento de alunos do Município de Sinop-MT, e dá outras providências.

Comissões a dar parecer:

- **Justiça e Redação**
- **Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social**

PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO

[Projeto de Decreto
Legislativo nº 013/2025](#)

Autoria dos Vereadores Gilsimar Silva, Remídio Kuntz, Toninho Bernardes e Zezinho Construtor

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Vanio de Jesus Jordani.

Comissão a dar parecer:

- **Justiça e Redação**

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

[Projeto de Decreto
Legislativo nº 014/2025](#)

Autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa e Vereadores

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Ten. Cel. Rogério Quintero Barcellos.

Comissão a dar parecer:

- **Justiça e Redação**

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL